



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE LINHARES, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES) E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST) PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO “PASSARINHANDO NAS ESCOLAS: EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CIENTÍFICA

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE LINHARES**, estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, autarquia educacional de regime especial federal, resolvem firmar o **1º TERMO ADITIVO** ao Termo de Convênio nº 001/2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do convênio por 03 (três) meses adicionais, passando o prazo total previsto na Cláusula Quinta para de 15 (quinze) meses, com fim previsto para o dia 31 de novembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. No caso de superveniência de outro instrumento entre as partes, cujo objeto contemple as atividades neste instrumento pactuadas, as partes concordam na imediata rescisão do presente instrumento, dando-se quitação integral a todas as obrigações de ambas as partes, sem a necessidade de notificação ou assinatura de termo posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. As PARTES ratificam todas as demais cláusulas e condições do ACORDO, que ficam integralmente mantidas, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previsões deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 As partes providenciarão a publicação necessária do extrato do presente aditamento no Diário Oficial correspondente, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Vitória, ES, _____ de _____ de 2025

**FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE
DE TECNOLOGIA - FEST**

MUNICIPIO DE LINHARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARCOS DA CUNHA TEIXEIRA - SIAPE 2526336
Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas - DCAB/CEUNES
Em 01/09/2025 às 17:07

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1195141?tipoArquivo=O>